



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA** **MUNICIPAL DE URÂNIA**

**Responsável:** Ademar Maringolo Junior

**Período de Referência:** setembro de 2021.

**Fundamento Legal:** Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

**Finalidade:** Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

### **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de SETEMBRO de 2021.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. DA DESPESA PÚBLICA**

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

## **2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA**

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.479/2020 de 17 de novembro de 2020, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

## **2.3. DESPESA EMPENHADA**

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

|               |               |
|---------------|---------------|
| Setembro/2021 | R\$ 54.500,72 |
|---------------|---------------|

## **2.4. DESPESA LIQUIDADA**

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

|               |               |
|---------------|---------------|
| Setembro/2021 | R\$ 57.278,49 |
|---------------|---------------|

## **2.5. DO DUODÉCIMO**

O Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.479/2019 de 17 de novembro de 2020.

Valor anual estimado pela receita fixa e despesa do Município de Urânia para o exercício de 2021 é de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

Valor repassado mensal R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Data do depósito: 20/09/2021 (anexo)



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

| FUNCIONÁRIOS           |                                               |                    |                      |                  |
|------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|
| Nº DE SERVIDORES<br>06 | TOTAL<br>LIQUIDO<br>PAGO<br><br>R\$ 14.213,16 | LICENÇAS<br><br>00 | EXONERADOS<br><br>00 | FÉRIAS<br><br>00 |
|                        |                                               | -                  | -                    |                  |

| VEREADORES             |                                               |                    |                    |                  |
|------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| Nº DE VEREADORES<br>09 | TOTAL<br>LIQUIDO<br>PAGO<br><br>R\$ 24.049,20 | LICENÇAS<br><br>00 | CASSADOS<br><br>00 | FÉRIAS<br><br>00 |
|                        |                                               | -                  | -                  | -                |

A Câmara vem atendendo o limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

### LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

|                                    |               |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Subsídio Agentes Políticos         | R\$ 24.049,20 |               |
| Remuneração de Servidores          | R\$ 14.213,16 |               |
| Total                              |               | R\$ 38.262,36 |
| Repasse Financeiro Recebido no mês | R\$ 63.500,00 |               |
| Percentagem de gastos              | 60.2%         |               |
| Percentagem máximo                 | 70%           |               |



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

## LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

| População do Município          |               | % do Limite | Valor do Limite |
|---------------------------------|---------------|-------------|-----------------|
| Subsídio do Deputado Estadual   | R\$ 25.322,25 | 20,00%      | R\$ 5.064       |
| Subsídio fixado para Vereador   | R\$ 2.596,22  | 10.2%       | Em ordem        |
| Subsídio fixado para Presidente | R\$ 3.279,44  | 12,9%       | Em ordem        |

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5% conforme consta na Lei Complementar nº 005/2020 de 03 de março de 2020, ficando assim, a remuneração dos vereadores no valor de R\$ 2.596,22 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) e a do Presidente em R\$ 3.279,44 (três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, abaixo do limite estipulado pelo artigo 29, inc. VI "a" da Constituição Federal, que é de 20%.

Vale ressaltar que a Resolução nº 160/2020, que dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Urânia para a Legislatura de 2021/2024, de 22 de setembro de 2020, manteve os mesmos valores.

**Presidente: R\$ 3.279,44**

**Vereador: R\$ 2.596,22**

## 2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

| MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO    |             |             |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                             | EMP. NO MÊS | PAGO NO MÊS |
| Material de Expediente                    | R\$ 00,00   | R\$ 00,00   |
| Material de Cozinha e Copa                | R\$ 540,00  | R\$ 540,00  |
| Material de Processamento de Dados        | R\$ 00,00   | R\$ 50,00   |
| Gêneros de Alimentação                    | R\$ 650,00  | R\$ 650,00  |
| Material de Limpeza e Produtos de Higiene | R\$ 151,76  | R\$ 151,76  |
| Material para manutenção de Bens Móveis   | R\$ 240,33  | R\$ 00,00   |
| Bandeiras, Flâmulas e Insígnias           | R\$ 910,00  | R\$ 910,00  |
| Outros materiais de consumo               | R\$ 00,00   | R\$ 00,00   |

| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |             |             |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                  | EMP. NO MÊS | PAGO NO MÊS |
| Manutenção e Conservação de Máquinas           | R\$ 350,00  | R\$ 350,00  |
| Serviços de Água e Esgoto                      | R\$ 0,00    | R\$ 112,77  |
| Serviços de Energia Elétrica                   | R\$ 00,00   | R\$ 00,00   |
| Serviços de Telecomunicações                   | R\$ 162,10  | R\$ 162,10  |
| Serviços de Áudio, Vídeo e Foto                | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |
| Serviços de publicidade legal                  | R\$ 0,00    | R\$ 650,00  |
| Confecção de Uniformes, Bandeiras              | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |
| Manutenção e Conservação de Equipamentos       | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |
| Serviços de Pericias Medicas                   | R\$ 00,00   | R\$ 00,00   |
| Outros Serviços de Terceiros                   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |

| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |              |              |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | EMP. NO MÊS  | PAGO NO MÊS  |
| Locação de Equipamentos e Software                 | R\$ 4.548,73 | R\$ 5.813,73 |
| Outros Serviços de Tecnologia                      | R\$ 0,00     | R\$ 750,00   |
| Auxílio Alimentação                                | R\$ 340,00   | R\$ 340,00   |
| Indenização Auxílio Alimentação                    | R\$ 340,00   | R\$ 340,00   |



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

| OBRAS E INSTALAÇÕES |             |             |
|---------------------|-------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO       | EMP. NO MÊS | PAGO NO MÊS |
| -                   | R\$ 00,00   | R\$ 00,00   |

| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |             |             |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                      | EMP. NO MÊS | PAGO NO MÊS |
| -                                  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |

As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço. **Ressalto** que o aumento de valor no item "Locação de Equipamentos e Software" foi devido a compra de serviços de Antivírus Corporativo Sophos, uma vez que este órgão no exercício de 2021 veio a sofrer ataques cibernéticos (empenho, nota e pagamentos em anexo).

Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.

## 2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.

Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) | R\$ 497,40 |
|-----------------------------------------|------------|

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) | VALOR        |
| Funcional                                      | R\$ 2.581,03 |
| Patronal - vereadores e funcionários           | R\$ 6.097,70 |
| Total                                          | R\$ 8.678,73 |

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia) | VALOR        |
| Funcional                                             | R\$ 963,22   |
| Patronal                                              | R\$ 2.247,52 |
| Total                                                 | R\$ 3.210,74 |



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Ao analisar o balancete mensal juntamente com a guia de recolhimento da previdência de **setembro**, nota-se que o pagamento dos encargos estão sendo realizados dentro do período de vencimento.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade, sendo pagos dentro do período de vencimento.

## **2.09. GESTÃO DE PESSOAL**

**Total Geral:** 04 (quatro) servidores efetivos, 02 (dois) servidores em comissão.

**Dos servidores em licença:** 0

**Dos vereadores em licença:** 0

**Total de vereadores:** 09 (nove)

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:**

**Período:** 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Presidente:** Maria Ribeiro de Novaes Gregio - REPUBLICANOS

**Vice-Presidente:** Célio Moreira - PSDB

**1º Secretária:** Márcia Fátima Alves da Silva - PSDB

**2º Secretário:** Marcos José Vituri – PSDB

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:**

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**RELATOR:** DAVID RODRIGUES MENESES

**MEMBRO:** MARCOS JOSÉ VITURI

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

**RELATOR:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**MEMBRO:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:**

**PRESIDENTE:** MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

**RELATOR:** CÉLIO MOREIRA

**MEMBRO:** KÁTIA CRISTINA SIEBRA

- Vale alimentação é pago a dois servidores deste Legislativo: Escriturário e ao Assistente de Serviços Gerais, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de acordo com a Lei Complementar nº 004/2020, em seu art. 3º.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- É concedido ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Controlador Interno, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992.
- É concedido ao servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escriturário, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Tesoureiro, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992 e de acordo com a Portaria nº 010/2021.
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- Analisando o Livro de Presença dos vereadores, não foi constatado falta injustificada. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração. (livro em anexo)
- Analisando o Ponto dos Servidores deste Legislativo, foi constatado que não houve falta injustificada ao serviço. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração. (ponto em anexo)
- **OBS: NO MÊS EM ANÁLISE FOI CESSADO O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO AOS SERVIDORES ADEMAR MARINGOLO JUNIOR E GEAN VICTOR RODRIGUES, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.**

## **REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIOS/AGENTES POLÍTICOS:**

- **Requerimento nº 047/2021**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, solicitando 10 dias de férias restantes que ficaram de ser gozadas em momento oportuno.

## **2.10. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA**

**Responsável pela Contabilidade:** Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

**Responsável pela Tesouraria:** Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 010/2021

### **Resumo das atividades realizadas:**

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de setembro de 2021, constando saldo contábil.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

| SALDO ANTERIOR | REPASSE       | PAGO NO MÊS   | SALDO PARA O MÊS SEGUINTE |
|----------------|---------------|---------------|---------------------------|
| R\$ 81.070,24  | R\$ 63.500,00 | R\$ 56.738,16 | R\$ 87.428,29             |

**NOTA:** Saldo para o mês seguinte de acordo com a Folha de Conciliação/Extrato Bancário em 30/09/2021 (anexo)

## **2.11. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

| Nome                          | Referência | Qtde. | Valor      |
|-------------------------------|------------|-------|------------|
| Ademar Maringolo Junior       | 5/84       | 84    | R\$ 742,87 |
| Ademar Maringolo Junior       | 3/72       | 72    | R\$ 125,90 |
| Marcia Fatima Alves da Silva  | 3/42       | 42    | R\$ 132,71 |
| Marcia Fatima Alves da Silva  | 5/44       | 44    | R\$ 775,31 |
| José Amauri Pinheiro da Silva | 3/42       | 42    | R\$ 141,05 |
| José Amauri Pinheiro da Silva | 5/44       | 44    | R\$ 767,44 |
| Gean Victor Domingues da Cruz | 4/12       | 12    | R\$ 424,68 |
| Célio Moreira                 | 3/42       | 42    | R\$ 904,60 |



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

|                                |      |     |                     |
|--------------------------------|------|-----|---------------------|
| Julio Cesar de Oliveira Leite  | 4/24 | 24  | R\$ 207,38          |
| Maria Ribeiro de Novaes Gregio | 5/44 | 44  | R\$ 482,39          |
| <b>TOTAL</b>                   | 10   | 450 | <b>R\$ 4.704,33</b> |

Em análise verifiquei que o valor total devido à conivente foi repassado dentro do prazo (28/09/2021). Portanto, segue regular.

## **2.12. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Foi verificado que no mês de setembro de 2021, não houve nenhum processo licitatório.

## **2.13. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES**

No mês em análise não foi constatado a elaboração do seguinte instrumento.

## **2.14. DOS ADIANTAMENTOS**

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

## **2.15. DO PATRIMÔNIO**

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.

## **2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)**

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega do mês de setembro de 2021, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues no prazo determinado, uma vez que não consta nenhuma pendência de envio. (relatório em anexo)

## **3. OUTRAS VERIFICAÇÕES**

Informo que no mês em análise não houve elaboração de tal instrumento.

### **3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A publicações e divulgação do Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. ([www.cmurania.sp.gov.br](http://www.cmurania.sp.gov.br)). Informo que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2021 foi publicado no dia 27 de maio de 2021, bem como o do 2º quadrimestre fora publicado em 23 de setembro de 2021 (em anexo).

Portanto, conforme meu entendimento, encontra-se regular.

## **3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

No mês em análise não consta nenhuma denúncia e representação.

## **3.3. DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

**13ª Sessão Ordinária realizada em 08 de SETEMBRO de 2021:**

### **ORDEM DO DIA:**

#### **PROJETOS DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 048/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização para Suplementar Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 3.497/2021, de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 049/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Município de Urânia a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 050/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para dar cumprimento ao Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Urânia, aprovado através da Lei Complementar nº 002/2021, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria do **Legislativo**, que altera dispositivo da Lei nº 3.526, de 22 de junho de 2021 que “dispõe sobre a proibição de utilização, queima e soltura de fogos de artifícios, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município e dá outras providências”.

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre as alterações da Lei Complementar nº. 007, de 28 de julho de 2020, e dá outras providências”.

#### **PROJETOS DE LEIS RETIRADOS DE PAUTA ATRAVÉS DE PEDIDO DE VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE:**



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 para o município de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências
- **Projeto de Lei nº 046/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o envio dos anexos da Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 047/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

## **EXPEDIENTE:**

### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 111/2021**, de autoria da **Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que seja instalado um redutor de velocidade nos dois sentidos da Vicinal José Francisco Pereira – Transchico, próximo à entrada que dá acesso a Cohab Hernandes Pigari e acesso a uma das propriedades pertencentes ao Roteiro Turístico.
- **Indicação nº 112/2021**, de autoria do **Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Ernesto Pires, que margeia o Loteamento Jardim São Paulo.
- **Indicação nº 113/2021**, de autoria do **Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que sejam realizados estudos visando reparar a profundidade da valeta existente nas proximidades do cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Getúlio Vargas (em frente ao Restaurante Delícias da Naná).
- **Indicação nº 114/2021**, de autoria do **Vereador David Rodrigues Meneses**, solicitando a retirada do D.M.E. (Depósito Excedente de Material), defronte ao loteamento Jardim Campo Belo.
- **Indicação nº 115/2021**, de autoria do **Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que sejam realizadas melhorias na Praça existente defronte ao Velório Municipal.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Indicação nº 116/2021**, de autoria da **Vereadora Márcia Fatima Alves da Silva e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que sejam realizados estudos visando a possibilidade de se fazer a equiparação salarial do Cargo de Auxiliar de Enfermagem com o de Técnico em Enfermagem; e que seja feita a mudança da referência salarial dos cargos mencionados e também do Cargo de Enfermeiro.

**14ª Sessão Ordinária realizada em 20 de SETEMBRO de 2021:**

## **ORDEM DO DIA:**

### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 051/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 052/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado através da Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021;
- **Projeto de Lei nº 053/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 para o município de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE:**

- **Projeto de Lei nº 046/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre o envio dos anexos da Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências;



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei nº 047/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

## **EXPEDIENTE:**

**PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA ESTUDOS E ANÁLISES, PODENDO RECEBER EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES E PELA COMUNIDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS:**

- **Projeto de Lei nº 054/2021**, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Urânia para o exercício de 2022.

## **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 117/2021**, de autoria da **Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que se verifique a possibilidade legal de se providenciar o fornecimento de café da manhã aos Servidores da Prefeitura Municipal, principalmente para os braçais e motoristas que atuam diretamente na infraestrutura;
- **Indicação nº 118/2021**, de autoria da **Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que seja refeita a pintura da Quadra Poliesportiva da COHAB Hercílio Pereira. Além do mais, que seja realizada a instalação de refletores nos dois lados da quadra. Por fim, que seja instalado um bebedor de água na Quadra Poliesportiva.
- **Indicação nº 119/2021**, de autoria da **Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que seja feita a instalação de iluminação na parte externa do Centro Comunitário da COHAB Hercílio Pereira.
- **Indicação nº 120/2021**, de autoria do **Vereador Célio Moreira**, solicitando que seja feita a instalação de uma lixeira pública na Marginal Pedro Floriano (nas proximidades da Fazenda Jatobá e o Comércio de Ração Animal de propriedade do Sr. Levi), do a retirada do D.M.E. (Depósito Excedente de Material), defronte ao loteamento Jardim Campo Belo.
- **Indicação nº 121/2021**, de autoria do **Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**,



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

solicitando que sejam plantados Ipês ao longo da Vicinal José Francisco Pereira – “TRANCHICO”.

- **Indicação nº 122/2021**, de autoria do **Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que seja feito um Projeto de Calçamento nos imóveis em que não há essa melhoria, de famílias de baixa renda.
- **Indicação nº 123/2021**, de autoria do **Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes**, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica do trecho no prolongamento da Avenida Presidente Kennedy, sentido ao bairro rural Córrego do Cascavel, onde margeia os loteamentos MNEMOSINE e MONTE VERDE.

**3.3.1.** Foi verificado que a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Setembro e a Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Setembro, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexadas ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

**3.3.1.** Afirmo que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

**3.3.2.** Informo que no mês em análise foi expedido convite a população e demais vereadores para participar da Audiência Pública, no dia 29 de setembro, onde seria discutido o Projeto de Lei 054/2021 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município (Lei Orçamentária Anual), no prédio da Câmara Municipal. Ressalto que a ATA da Audiência Pública está em anexo.

## **3.4. PORTARIAS**

No mês em análise não foi constatado a elaboração de Portarias.

## **3.5. PONTOS RELEVANTES**

A Câmara Municipal possui:

- **Controle de ligações** efetuadas do mês de setembro de 2021.
- **Livro Ponto** para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de setembro de 2021 (anexo):
- **Livro Ponto** dos servidores em Sessões, para a computação de compensação de horas; (anexo)
- **Website atualizando conteúdo:** portal transparência, E-SIC, Sistema de Ouvidoria



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 4. PARECER

Para o mês de setembro de 2021, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, informo que o apontamento feito referente à Concessão de Gratificação de Função ao Tesoureiro, cedido através da Portaria 010/2021, não foi levado em consideração pela presidência, mantendo assim, o deferimento do pagamento desta função. No mais, informo que não houve qualquer ocorrência, além da mencionada, que viesse a macular a administração de que tomo conhecimentos, observando os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e comunicado nº 32/2012 do Tribunal de Contas.

Os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Urânia vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

## 5. CONCLUSÃO

Através da documentação apresentada e analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade da Câmara, foi verificado **falha** na concessão de Gratificação de Função, conforme exposto acima. No mais:

- Avaliei os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e constatei que os limites constitucionais estão dentro da Legislação.
- Analisei os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

No mais, no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urânia vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. O Relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, este controlador emite parecer favorável com ressalvas a serem sanadas.

Urânia, 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente

*Ademar Maringolo Júnior*  
Controlador Interno  
RG 48.979.868-8  
CPF 431.173.408-58